PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 446/17

Considerando:

a) os valores, hábitos e educação devem ser ensinados nos primeiros anos de vida às crianças e adolescentes;

b) o uso de drogas é um grave problema de saúde pública, com sérias consequências pessoais, familiares e sociais e coloca em risco não somente o próprio usuário e sua família, mas também a própria sociedade;

c) levantamentos epidemiológicos sobre o consumo de drogas, incluindo o álcool, entre jovens no Brasil e no mundo mostram que, diferentemente de décadas anteriores, o consumo destas substâncias tem acontecido cada vez mais de maneira precoce, inclusive na infância

d) segundo pesquisas, o uso destas substâncias entorpecentes está associado a acidentes no trânsito, violência, sentimentos associados e intensos sofrimentos psíquicos como depressão, culpa, ansiedade exagerada e baixa autoestima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, para instruir o Programa de Educação de Combate às Drogas no Município de Salvador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Guarda Municipal – Secretaria de Ordem Pública, com cursos e palestras nas escolas, creches e comunidades fortalecendo um sistema de prevenção e esclarecimento quanto ao uso indevido de drogas e sua disseminação entre crianças e jovens.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

LORENA BRANDÃO